DESPACHO
Lido no expediente da 20ª
Sessão Ordinária do 2°
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 25/11/2025
Presidente

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 25/11/2025
Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº.. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37 /2025

APROVADO
Sessão de 09/12/2025
Presidente
Veronica Senna da Silva
Presidente
CPF: 728.193.247-20

Dispõe sobre a Concessão da "Medalha de Honra ao Mérito Vovó Didi" a Sra. ROSA CAETANO DA COSTA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, e Lei Ordinária Municipal nº 1013/2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO que o Arts. 352 ao Art. 357 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José de Mipibu dispõem sobre a concessão da comenda de "Honra ao Mérito Vovó Didi" que será de iniciativa de qualquer vereador com assento na Casa Legislativa de São José de Mipibu e efetuada através de Decreto Legislativo, desde que aprovada pelo quorum qualificado de 2/3 (dois terços) dos vereadores em exercício;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que a **Sra. ROSA CAETANO DA COSTA** efetivamente prestou serviços que podem e devem ser considerados como relevantes para este Município, especialmente na defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente.

DECRETA:

Art. 1° - Fica concedido a **"Medalha de Honra ao Mérito Vovó Didi" a Sra. ROSA CAETANO DA COSTA,** como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José de Mipibu-RN.

Art. 2° - A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma medalha representativa do título ora concedido.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Dê-se Ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu-RN, 25 de novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
VERONICA SENRA DA SILVA
Data: 19/11/2025 18:14:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Veronica Senra da Silva
Vereadora

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente homenagem tem por finalidade conceder a Comenda "Honra ao Mérito Vovó Didi" à senhora Rosa Caetano da Costa, cidadã mipibuense que, ao longo de sua trajetória pessoal e profissional, tem prestado relevantes serviços à comunidade nas áreas diretamente contempladas pela legislação municipal que institui referida honraria.

A Lei estabelece que a Comenda "Vovó Didi" será conferida a mulheres que se destacam na defesa da criança e do adolescente, do idoso, dos direitos da mulher, do meio ambiente, das pessoas com necessidades intelectuais e múltiplas ou na prestação de serviços voluntários e evangelizadores. Nesse sentido, a atuação da homenageada enquadra-se plenamente nas finalidades do dispositivo legal, especialmente no inciso I do art. 352, que dispõe sobre a defesa da criança e do adolescente, área em que Rosa Caetano construiu uma sólida e reconhecida trajetória de dedicação e impacto social.

Pedagoga por formação, com pós-graduação em Assistência Sócio Jurídico e Segurança Pública e atualmente cursando sua segunda pós-graduação em Docência do Ensino Superior, Rosa Caetano tem uma vida inteira dedicada à Educação e à Assistência Social, dois pilares fundamentais para a promoção e garantia de direitos das crianças, adolescentes e famílias mipibuenses.

Iniciando sua caminhada profissional ainda em 1996, contribuiu de forma decisiva para a formação educacional de diversas gerações, atuando como professora, coordenadora pedagógica e gestora em instituições públicas e privadas do município. Seu compromisso com a educação é marcado pela seriedade, pela sensibilidade e pela constante busca de qualificação, atributos que sempre refletiram diretamente no desenvolvimento dos alunos sob sua orientação.

Posteriormente, Rosa ampliou sua contribuição social ao integrar serviços essenciais da política de assistência, trabalhando como Orientadora Social no SCFV e realizando abordagem social no CREAS, atuando com famílias vulneráveis, pessoas em situação de rua e no enfrentamento ao trabalho infantil. Nessa área, destacou-se pela capacidade de acolhimento, escuta ativa e intervenção responsável, contribuindo para a proteção de indivíduos em situação de risco e fortalecendo vínculos comunitários.

Desde 2020, exerce com excelência a função de Conselheira Tutelar, cargo que demanda conhecimento técnico, equilíbrio emocional, postura ética e profundo compromisso com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Ao longo de sua atuação, Rosa tem se notabilizado pelo zelo, pela firmeza e pela humanização com que conduz cada atendimento, pela defesa incansável da proteção integral e pela coragem em enfrentar situações delicadas, sempre colocando o interesse da criança ou adolescente como prioridade absoluta — princípio consagrado pela legislação brasileira.

Sua trajetória revela, de forma inequívoca, que sua vida profissional e pessoal tem sido marcada pelo comprometimento com o cuidado, a proteção e a promoção de direitos, valores que também representam o legado de "Vovó Didi", cuja memória inspira a criação desta comenda.

Diante do exposto, resta evidente que Rosa Caetano da Costa reúne todos os méritos necessários para receber a Comenda "Honra ao Mérito Vovó Didi", não apenas pelo vasto currículo, mas sobretudo pela dedicação incansável à comunidade mipibuense, pela defesa das crianças e adolescentes e pelo impacto humano e social de sua atuação.

Sua história honra o espírito da comenda e enriquece o reconhecimento concedido por esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu-RN, 25 de novembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
VERONICA SENRA DA SILVA
Data: 19/11/2025 18:13:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Verônica da Silva
Vereadora

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E CIDADANIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2025

Relatório e Parecer

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Decreto Legislativo n° 037/2025 que "Dispõe sobre a concessão da 'Medalha de Honra ao Mérito Vovó Didi' a Sra. ROSA CAETANO DA COSTA.", de autoria da Vereadora Verônica Senra da Silva.

A proposição em questão esteve em pauta na 20ª Sessão Ordinária, do segundo período, não recebendo emenda ou substitutivo.

Em continuidade ao processo legislativo, esta Comissão procedeu à análise quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do artigo 104, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, sendo favorável a sua aprovação, considerando que a proposição visa reconhecer os serviços relevantes ao município que foram prestados pela homenageada.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa privativa Poder Legislativo Municipal.

Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo n° 037/2025 em exame está em condições de ser aprovado, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, esta Comissão, por unanimidade, manifesta-se **favorável** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n° 037/2025.

Sala das Comissões, 08 de dezembro de 2025.

FELIPE DE MOURA FERREIRA
Relator

MARIA DUCINEIDE R. DA SILVA
Presidente

ALBERTO DE ARAÚJO VILLAR R. DE M. NETO
Vice-Presidente